



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONJUNTO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL / CES Nº 009, DE 03 DE MARÇO DE 2010

O Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG) da Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro Especializado em Seleção (CES), torna pública a retificação referente ao Edital CES nº 009, de 03/3/2010, publicado no Diário Oficial da União de 04/3/2010, disponível no *site* http://ces.ufpel.edu.br/cavg_etec, conforme segue.

- a) No item 2 do Edital, quadro de polos/cursos/vagas, excluir a oferta do curso de Técnico em Biocombustíveis (50 vagas), do polo de Santa Maria;
- b) Os candidatos já inscritos para o Curso de Técnico em Biocombustíveis no polo de Santa Maria poderão requerer a devolução da taxa de inscrição OU a opção por outro curso/polo, devendo encaminhar o pedido, assinado pelo candidato, até o dia **06 de abril de 2010**, por FAX, para (53) 3222-7300. No caso de devolução da taxa de inscrição, deve ser anexada cópia do boleto bancário pago e o pedido deve conter as seguintes informações: CPF, dados da conta bancária do candidato, endereço e telefones de contato;
- c) No item 3.1, onde se lê: A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre as 10h do dia 05 de março de 2010 às 18 horas do dia 05 de abril de 2010; leia-se: “A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre as 10h **do dia 05 de março de 2010 às 18 horas do dia 12 de abril de 2010;**
- d) Incluir o subitem 3.1.2.2 com a seguinte redação: “Reabrir, em todos os polos, o período para requerer isenção da taxa de inscrição, de **31 de março a 05 de abril de 2010**, sendo que a resposta a todos os requerimentos será divulgada no dia 09 de abril de 2010, no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, inclusive com relação às solicitações encaminhadas no prazo anterior. O candidato, ao preencher o requerimento de isenção (anexo ao Edital nº 009/2010) deve atentar para os procedimentos constantes do subitem 3.1.2 do mesmo Edital.

Pelotas, 30 de abril de 2010.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor Executivo do CES

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

